



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº04/2025

EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATOS DE VIOLÊNCIA COMETIDOS POR CRIMINOSOS CONTRA OS POLICIAIS MILITARES E O ESTADO NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025 NA PRAÇA CHICO MENDES.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a Moção de Repúdio aos atos de violência física consistentes em arremessos de pedras e garrafas e violência verbal contra os Policiais Militares e o Estado cometidos por criminosos na Praça Chico Mendes no dia 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de janeiro de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)